

Curso Presencial: Seminário Comemorativo aos 30 Anos da Constituição Federal

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

1 de outubro de 2018 16:43



SEMINÁRIO COMEMORATIVO AOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Inscrições estendidas até as 12h do dia 3/10/2018

** A partir das 16h30min de 1º/10/18, inscrições restritas a servidores lotados em Porto Alegre e Região Metropolitana e a Magistrados **

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Data: 5/10/2018 (6ª-feira)

Local: Auditório Ruy Cirne Lima (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar - Porto Alegre - RS)

Modalidade: Presencial. Há previsão de pagamento de diárias aos participantes, quando devidas.

Horário: das 9h às 12h / 14h às 17h

Carga Horária: 6 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4

Nº de vagas/participantes: 150

Programação:

MANHÃ (9h às 12h)

Efetividade (ou não) do controle de constitucionalidade no decorrer dos 30 anos da Constituição Federal de 1988 e/ou dificuldades de um controle eficaz diante das alterações havidas

9h - 10h30min: Aldacy Rachid Coutinho, Professora e Procuradora do Estado do Paraná

10h30min - 10h50min: Intervalo

10h50min - 12h: Debates e conclusões/encerramento

TARDE (14h às 17h)

Constitucionalização do Direito e do Processo do Trabalho

14h - 15h: Carlos Eduardo Dieder Reverbel, Professor e Advogado

15h - 15h15min: Intervalo

15h15min - 16h15min: Márcio Túlio Viana, Professor e Desembargador aposentado do TRT3

16h15min - 17h: Debates e conclusões/encerramento

Avaliações:

* As **Avaliações de Aprendizagem** e de **Reação** deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;

* Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, **espontaneamente**, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;

- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada à frequência mínima de 75% para servidores e integral para magistrados e ao preenchimento das avaliações

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**